



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL**  
**CENTRAL DE MANDADOS DO FORUM CIVEL DE CURITIBA**  
Avenida Candido de Abreu, 535, 8º andar, Centro Cívico Telefone: 3221-9771

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO**

As 14:30 horas do dia 22 do mês de outubro do ano de 2024,  
na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, dirigi-me à  
Rua Helio Saldanha, 150, Ate,  
em cumprimento ao respeitável mandado distribuido pela Central de Mandados do  
Fórum Cível de Curitiba, nos autos sob nº  
0009875-72.2020.8.16.0001 em que  
Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda move  
contra Omar Mathoso após as  
formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** em bens do executado(a), a saber:  
IMP VELD ESCOL GL 16 Ano 1998 avaliado em R\$ 1200,00  
FORD FXS 1975 avaliado em R\$ 30.000,00

Estado de conservação conforme fotos

Avaliando-o(s) em: R\$ 42.000,00  
Quarenta e dois mil reais  
Metodologia: Valor Médio de mercado e tabela FIPE

Em seguida O(s) bem(ns) foi(ram) depositado(s) em poder de  
Omar Mathoso CPF 02656891-91  
o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão  
do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MMº Juiz de Direito do  
feito, sob as penas e formalidades legais.  
Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue  
devidamente assinado.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

Depositário: [Assinatura]

[Assinatura]  
**Weverton Luis Damasceno Ferreira**  
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USZP PYFZZ HNV69 TEPX3